



**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS (ORÇAMENTOS) Nº 015/EPCS/2015 – AÇÃO 7.1 A**  
**7.5/AM**  
**PROCESSO LIE Nº 58701.002013/2014-18**

A **Federação Paranaense de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado, entidade estadual de administração desportiva, com sede em Foz do Iguaçu, na Rua Pedro Basso, 700, Jardim Polo Centro, CEP 85.863-756, inscrita no CNPJ nº 02.342.167/0001-66, neste ato representado pelo representante legal, nos termos do art. 20 da Portaria 166/08, torna público a aquisição de bens/serviços para o Projeto “**Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano III**” aprovado no Ministério do Esporte, através da Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte, sob nº 58701.002013/2014-18, com recursos patrocinados pelo BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, devidamente publicado no seguinte endereço eletrônico:

<http://canoagem.org.br/equipepermanentedecanoagemslalom/?n0=Projeto&nid=2&projeto=0>

<http://www.fepacan.org.br/projetos>

**a) Descrição completa e detalhada do objeto:**

Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para uso da Equipe Técnica e Administrativa, conforme descrito abaixo:

<b>AÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DA AÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNIDADE</b>
7.1	Embalagem de cera líquida para piso - 500ml	6	Unidade
7.2	Embalagem de desinfetante - 500ml	10	Unidade
7.3	Embalagem de detergente para louças - 500ml	5	Unidade
7.4	Pano de Chão em algodão para limpeza	7	Unidade
7.5	Papel Higiênico - pacote com 16 unidades	10	Unidade

**b) Quantidade licitada:** Conforme descrito na tabela do item a.

**c) Condições e prazos de pagamento e entrega:** O pagamento será realizado a vista, através de boleto bancário ou transferência, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

De acordo com o art. 13 da Portaria 166/08, a Proponente não poderá realizar pagamentos anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução, sob pena de ressarcimento e demais penalidades aplicáveis.

**d) PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LOCAL:** os interessados deverão entregar suas propostas até o dia **25 de Março de 2015**, às **16 horas**, no escritório da FEPACAN, na Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, telefones (45) 3027-2052, permitido o encaminhamento por e-mail (cópia digitalizada), com os seguintes requisitos:

Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.863-756  
Telefone (45) 3027 2052 e-mail: fepacan@hotmail.com

- O orçamento deverá ser endereçado para a proponente (Federação Paranaense de Canoagem – FEPACAN);
  - A cotação deverá ser impressa em papel timbrado;
  - Plena identificação do fornecedor (nome, razão, CNPJ);
  - Endereço completo, telefone, e-mail;
  - Descrição completa e detalhado objeto;
  - Valor discriminado de cada item, valor total e condições de pagamento;
  - Prazo de execução;
  - Prazo de validade da proposta;
  - Nome e função do responsável pelas informações;
  - Prazo de validade da proposta limitado a 60 dias.
- e) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:** Será considerado vencedor o fornecedor que apresentar a proposta com menor preço por item proposto, atendendo a descrição e especificações técnicas apresentadas nos itens “a” e “c” deste edital, com valores compatíveis ao projeto originalmente aprovado no Ministério do Esporte.
- f) **RESULTADO E PUBLICAÇÃO:** O resultado do julgamento e apresentação da proposta vencedora será divulgado pelo Presidente da FEPACAN nos sítios eletrônicos: do Projeto Equipe Permanente de Canoagem Slalom (<http://www.canoagem.org.br>) e FEPACAN (<http://www.fepacan.org.br>) na seção “Editais e Aquisições”, até 3 dias após o encerramento do edital.

Foz do Iguaçu/PR, 18 de Março de 2015.



**Valdecir Fernandes da Cruz**  
**Federação Paranaense de Canoagem**  
**Presidente - FEPACAN**